

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yhaby7f4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 589/2026 Protocolo nº 3224/2026 Processo nº 1345/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustre Senhor Fernando Ferri.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustre Senhor Fernando Ferri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

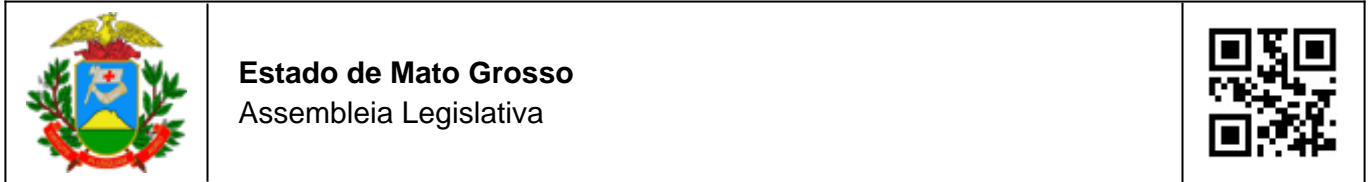
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o título de cidadão mato-grossense ao Sr. Fernando Ferri é produtor rural estabelecido no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, cuja trajetória se confunde com o próprio processo de ocupação, desenvolvimento e consolidação do agronegócio na região.

Nascido em Santa Helena, interior do Paraná, oriundo de uma família de agricultores, sua história tem início ainda na década de 1980, quando seus familiares, anteriormente residentes no Estado do Paraná, tiveram suas terras atingidas pela formação do lago da Usina de Itaipu. Diante desse cenário, a família buscou novas oportunidades e, no ano de 1981, incentivada por conhecidos que já desbravavam o território mato-grossense, adquiriu propriedade rural em Campo Verde, mudando-se definitivamente em 1982.

Foi nesse ambiente desafiador, marcado por limitações de infraestrutura, longas distâncias e escassez de recursos, que Fernando Ferri cresceu e construiu sua formação como produtor rural. Desde cedo, acompanhou o esforço familiar na implantação das primeiras lavouras e na estruturação da propriedade, desenvolvendo valores como trabalho, perseverança e visão de longo prazo.

Ao longo dos anos, participou ativamente da evolução das atividades produtivas da família, que passaram da agricultura inicial para um sistema mais estruturado, incorporando tecnologia, mecanização e práticas modernas de manejo. Destaca-se, nesse contexto, a introdução e consolidação da cultura do milho, especialmente na modalidade safrinha, que se mostrou fundamental para a expansão patrimonial da família,



possibilitando a aquisição de novas áreas e o fortalecimento da atividade produtiva.

Com visão empreendedora e foco na sustentabilidade econômica, Fernando Ferri consolidou um modelo de gestão baseado na eficiência produtiva e no controle rigoroso de custos, priorizando não apenas a produtividade, mas, sobretudo, a rentabilidade das atividades. Essa abordagem estratégica permitiu a expansão gradual das propriedades rurais, inclusive com a aquisição de novas áreas e a diversificação das atividades, incorporando sistemas de integração lavoura-pecuária.

Atualmente, participa da administração de propriedades rurais que desenvolvem atividades agrícolas e pecuárias, com destaque para a produção de soja e milho, além da pecuária de corte, adotando tecnologias como agricultura de precisão, manejo por zonas produtivas e uso racional de insumos, contribuindo para o avanço técnico do setor na região.

Sua trajetória também evidencia o compromisso com a continuidade do legado familiar, estruturando as atividades de forma a possibilitar a sucessão entre as gerações, garantindo a perenidade do trabalho construído ao longo de décadas.

A história de Fernando Ferri representa, de forma emblemática, o espírito dos produtores que ajudaram a transformar Mato Grosso em uma das principais potências do agronegócio nacional, superando desafios iniciais e contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Dessa forma, a presente homenagem se justifica pelos relevantes serviços prestados ao setor produtivo e ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sendo justa e meritória a concessão do presente Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Fernando Ferri.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual